

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2371/2014**

As dez (10:00) horas do dia vinte (20) do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2371/2014**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto da Motoniveladora Volvo G930 da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**. O Extrato do presente Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e no Jornal Gazeta de Caçapava, edição do dia 31 de dezembro/2014. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por várias Empresas e/ou pessoas. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **CASA DAS RETROS LTDA (representada por Alexsandro Dorneles Garcia)**, **LINCK MÁQUINAS S.A (sem representante presente)**, **LUCAS POLIDORIO (representada por Ruy Jose Vanzin)** e **MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA (sem representante presente)**. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** todas Empresas Licitantes. As Empresas **CASA DAS RETROS LTDA**, **LUCAS POLIDORIO** e **MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA** apresentaram declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo, portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Abertos os envelopes de nº 02 – Proposta Financeira, verificou-se a apresentação dos seguintes valores: **CASA DAS RETROS LTDA: R\$ 164.578,00; LINCK MÁQUINAS S.A: R\$ 202.000,00; LUCAS POLIDORIO: R\$ 139.046,00** e **MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA: R\$ 160.999,80**. Esta Comissão se reunirá oportunamente em caráter reservado para realizar a análise e julgamento das propostas financeiras apresentadas, após decorrido o prazo recursal. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Empresas:**

RUDINEI DIAS MORALES

CASA DAS RETROS LTDA

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

ÉDSON MOISÉS PINTO DE FREITAS

LUCAS POLIDORIO